

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022-SEEL que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS SANITÁRIOS PÚBLICOS DO ESTÁDIO SERRA DOURADA – GOIÂNIA-GO.

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, reunidos no Auditório do Estádio Serra Dourada, deu-se início aos trabalhos de abertura dos envelopes de propostas comerciais da Tomada de Preços nº 04/2022-SEEL que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada na área de engenharia civil para a obra de reforma e adequação dos sanitários públicos do Estádio Serra Dourada, Goiânia, neste Estado. As empresas habilitadas, após análise de habilitação e fase recursal, foram: **A&A Engenharia LTDA**, **BRA Engenharia Eireli** e **GEO Engenharia LTDA**. Ressalta-se que não foram abertas as propostas das empresas: H2R Engenharia e Locação de Bens LTDA, MRL Construtora LTDA e TLS Engenharia Eireli, pois as mesmas foram inabilitadas, conforme Termo de Julgamento SEEL nº SEI (000028477601). Os envelopes foram abertos e analisados após a conferência de inviolabilidade por todos os presentes. Os preços propostos pelos licitantes habilitados para esta fase, constam no quadro abaixo:

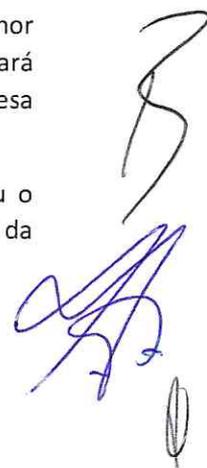
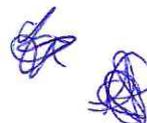
Empresa	Valor
A&A Engenharia LTDA	R\$ 2.915.788,73
BRA Engenharia Eireli	R\$ 2.717.951,78
GEO Engenharia LTDA	R\$ 2.675.042,42

Os representantes das empresas participantes presentes na sessão de abertura dos preços, estão indicados abaixo, ainda, a Comissão de Licitação e a área técnica de engenharia analisou as propostas quanto ao valor global oferecido e quanto aos valores unitários presentes, que correspondem a planilha orçamentária; composição do BDI; cronograma físico-financeiro, verificando:

1. **Bruno Rodrigues Albuquerque (BRA Engenharia Eireli):** A empresa em tela apresentou valores divergentes considerando valor unitário e os quantitativos; o BDI apresentado está correto; o cronograma físico-financeiro apresenta divergência entre os percentuais apontados para os valores.
2. **Agamenon Lago Nobrega (A&A Engenharia LTDA):** A empresa apresentou planilha orçamentária, composição do BDI e cronograma físico-financeiro corretos, de acordo com as diretrizes contidas no Edital.
3. **Ludmylla Domingues Siqueira (GEO Engenharia LTDA):** A empresa apresentou planilha orçamentária, composição do BDI, cronograma físico-financeiro apresentando erro meramente formal, sanável, que não compromete o valor da proposta.

A proposta que está dentro do padrão de aceitabilidade do edital e que apresentou a melhor oferta foi a empresa **GEO Engenharia LTDA** razão pela qual a comissão de licitação encaminhará os autos a autoridade competente recomendando para que homologue e adjudique a empresa mencionada, nos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/1993.

À oportunidade o representante da empresa A&A **Agamenon Lago Nobrega** manifestou o interesse em interpor recurso em face do resultado apresentado, bem como o representante da empresa BRA, **Bruno Rodrigues Albuquerque**, nos termos da legislação em vigor.



Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, da qual para relatar os fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação da SEEL.

Membros da Comissão:


PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE

Presidente

JOSÉ VIANA ALVES FERRAZ AMORIM

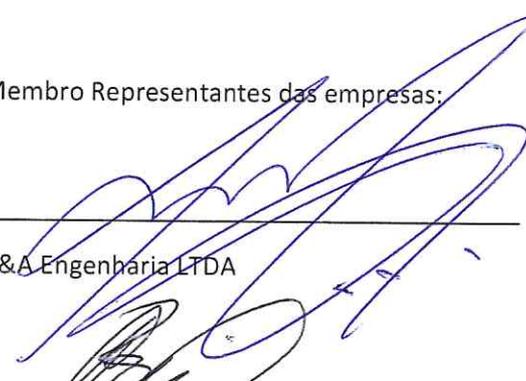
Membro



CLÁUDIA ALVES DE MORAES SOUSA

Membro

Membro Representantes das empresas:


A&A Engenharia LTDA


BRA Engenharia Eireli


GEO Engenharia LTDA



0